

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO № 359/87

Aprovado 1987

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE.

esidente da Câmara

A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOL<u>U</u> ÇAO:

- Art. 1º. Fica concedido ao vereador ANTONIO GHIDETTI, conforme Artigo 47, Item I da lei nº 2.760 de 30 de março de 1973, bem como no Artigo 46, Item I do Regimento In-'terno, licença para tratamento de Saúde no período de 90 (noventa) dias à partir de 11 de agosto à 11 de novembro do corrente ano.
- Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 13 de agosto de 1987.

MACIEL BOFF

Presidente da Câmara

LINO ANTONIO PIONA

1º Secretário-